



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 01331887320048152001

SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SONIA MARIA NOGUEIRA LIMA BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

Cumpra esclarecer que o Banco Safra **juntou aos autos resposta de processo diverso**, conforme verifica-se no ID [112829273 - Devolução de Ofício \(Oficial Justiça\) \(anexo do email\)](#), vejamos:

Ref.: Ofício Judicial

Processo nº 0052227-96.2014.8.15.2001

MM. Juiz,

Em atenção aos termos do ofício em referência, servimo-nos da presente para apresentar todas as informações do veículo JEEP COMPASS, CHASSI: 98867515WLKJ82494 foi alienado fiduciariamente a esta instituição financeira em virtude de contrato firmado em 14/06/21 com **DENISE QUEIROZ MATOS, CPF: 01966304102**.

A operação instituiu o valor financiado de R\$100.870,00 para o pagamento de 48 parcelas de R\$3.006,58, com vencimento no dia 14/06/25.

Todavia, o cliente não cumpre com o pactuado desde a parcela de nº 35, com vencimento em 14/05/24, oportunidade em que o saldo devedor do contrato é de R\$ 42.092,12 a título principal.

Diante do exposto, pugna pela **reiteração do ofício para que seja juntada resposta quanto à ordem de desbloqueio, ID [112122832 - Ofício \(Outros\)](#)**, pertinente ao processo **01331887320048152001**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 16/06/2025.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477